



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
REALIZADA NO DIA QUATRO DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM:-----

-----"1 - ASSUNTO N.º 0116-2021 - PLANO DE PORMENOR DA ZONA DESPORTIVA/
ESCOLAR DE ODEMIRA: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO-----

-----Foi presente a informação n.º 1745-2020, datada de 20 de maio de 2020,
proveniente do Setor de Ordenamento do Território, da Divisão de Licenciamento e Gestão
Territorial, relativa ao Plano de Pormenor da Zona Desportiva/ Escolar de Odemira, onde se
propõe:-----

-----1. Determinar dar início ao procedimento de alteração do Plano de Pormenor da
Zona Desportiva/ Escolar de Odemira, que deverá estar concluído no prazo de seis meses, e
aprovar os respetivos Termos de Referência, ao abrigo do disposto no artigo 76.º do Regime
Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).-----

-----2. Dispensar a alteração do Plano de Pormenor de avaliação ambiental ao abrigo do
disposto no artigo 78.º do RJIGT.-----

-----3. Determinar a abertura de um período para a formulação de sugestões e para a
apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no
âmbito do respetivo procedimento de alteração, com a duração de 15 dias, ao abrigo do
disposto no artigo 88.º do RJIGT.-----

-----4. Determinar que processo de alteração ao Plano de Pormenor da Zona Desportiva/
Escolar de Odemira seja desenvolvido internamente pelos técnicos da Município de Odemira.-

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos
termos propostos."-----

-----Está conforme o original.-----

-----GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, ao oitavo dia do
mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.-----

A Assistente Técnica,


Dina Rodrigues

